



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação da aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequente ao Ensino Médio e Superior, para o ano letivo de 2017 do Campus Guarabira.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, e em conformidade com deliberação na Oitava Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2017, o que consta no **Processo nº 23506.000505.2017-35**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequente ao Ensino Médio e Superior, para o ano letivo 2017, do *Campus* Guarabira, constante em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira